



Nº: ACBSB - 348028

DATA DE EMISSÃO:28/12/2025

DESCRIÇÃO		VALOR
ALUGUEL CONFORME CONTRATO BSBA500935035		R\$ 4.733,42
VALOR DO SEGURO		R\$ 150,00
VENCIMENTO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL
30/12/2025	A PRAZO	R\$ 4.883,42
Não contribuinte de ISS s/locação cfe. LC n. 116/03		
OBSERVAÇÕES		
Sacador:	Aceite:	



Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro

Nº BSBA500935035

Fechado
ACBSB-348028

Cliente: 00080159 OSMAR GASPARINI TERRA

Condutor: 01966073 FABIO LUIZ DA SOUZA SANTOS

Veículo:	TCT4I28 T-Cross 1.0	Custo Pré-fixado de Limite de Danos:	
Grupo Utilizado:	GX - Suv Automatico	Danos ao Carro/PT:	0,00
Grupo Cobrado:	GX - Suv Automatico	Danos Furto/Roubo:	0,00
		Danos a Terceiros:	0,00
Saída / Vigência Seguro:	28/11/2025 15:56 Agencia Centro Brasilia	Km:	35.705
Retorno / Vigência Seguro:	28/12/2025 15:56 Agencia Centro Brasilia	Km:	39.725
Utilização:	30 Diárias 0 Hora 0 Minuto	KM Utilizado:	4.020
		Tanque:	8/8

Tarifa: 804000 - Novo Mensal Pf 4.000 Km - Novo Mensal PF ☐
4000 km
Km: R\$ 0,97 por KM excedente
Franquia: 134 km/dia

Forma de Pagamento: À Faturar

Demonstrativo de Valores:	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido	Quantidade	Valor Final
Diária	214,50	46,24	99,19	115,31	30,00	3459,30
Proteção do Carro	8,90			8,90	30,00	267,00
Seguro de terceiros RCFA	5,00			5,00	30,00	150,00
Condutores Adicionais	9,90	63,48	6,29	3,62	60,00	216,90
Proteção Total Avarias	8,90			8,90	30,00	267,00
Taxa de Aluguel 12%						523,22
TOTAL GERAL						4883,42
SALDO DEVIDO						4883,42



Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

Cláusula 1ª: O CLIENTE declara que devolveu o carro alugado na data acima e que conferiu e aprovou os valores da locação, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.

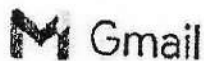
Cláusula 2ª: O CLIENTE declara que tomou conhecimento prévio e anuiu às **Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro**, registradas no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG sob o n.º 1411775 e <https://www.localiza.com/contrato-de-aluguel>, bem como às Condições Gerais que regem o contrato de seguro do carro.

ASSISTÊNCIA A CLIENTES

24h | 0800 979 2020
[localiza.com](https://www.localiza.com)



Acesse e responda nossa pesquisa de satisfação e consulte os pontos acumulados nesta locação



Marcio Ferreira da Silva <mfsmarciosilva@gmail.com>

Assistência a Clientes Localiza - Atendimento [2024-20867648]

Assistencia Clientes <assistenciaclientes@localiza.com>
Para: "mfsmarciosilva@gmail.com" <mfsmarciosilva@gmail.com>

19 de novembro de 2024 às 15:41

ISENÇÃO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL LOCALIZA

A Lei Complementar nº 116, publicada no DOU de 01/08/2003, introduziu importantes alterações na tributação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), em vigor a partir da data de sua publicação.

Mais especificamente, no que se refere às operações realizadas pela Localiza, foi reconhecida a não incidência de ISSQN sobre aluguel de carros, através do veto ao item 3.01 (locação de bens móveis) da Lista de Serviços anexa ao projeto nº 161/89 que deu origem à Lei Complementar 116/03. Assim, em razão do veto, conclui-se que a empresa não é contribuinte do ISS, já que a locação de veículos não se encontra dentre as atividades descritas na referida Lista de Serviços.

Dessa maneira, como a locação de bens móveis não se enquadra nas prestações de serviços descritas na Lei Complementar nº 116/03 (obrigação principal), a empresa não está obrigada ao cumprimento das obrigações acessórias relativas à exação, tais como a emissão de nota-fiscal, pois estas só existem no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos, ou seja, para auxiliar o cumprimento da obrigação principal (artigo 113 do CTN).

Desta forma, o documento fiscal válido para cobrança e comprovação junto à Fazenda passa a ser a fatura. Tal previsão, para uso da fatura como documento fiscal válido, encontra respaldo no artigo 1º da Lei nº 8.846/94, cujo texto é o seguinte:

Art. 1º A emissão de nota fiscal, recibo ou documento equivalente, relativo à venda de mercadorias, prestação de serviços ou operações de alienação de bens móveis, deverá ser efetuada, para efeito da legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, no momento da efetivação da operação. § 1º O disposto neste artigo também alcança:

- a) a locação de bens móveis e imóveis;
- b) quaisquer outras transações realizadas com bens e serviços, praticadas por pessoas físicas ou jurídicas.

§ 2º O Ministro da Fazenda estabelecerá, para efeito da legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, os documentos equivalentes à nota fiscal ou recibo podendo dispensá-los quando os considerar desnecessários

[Texto das mensagens anteriores oculto]
thread::MmKEBGx6CSiYhWD1wrvM5xk::



Valor da fatura
R\$ 4.883,42



Data de Vencimento
30/12/2025

Descrição

Fatura 348028

Beneficiário

LOCALIZA RENT A CAR S/A
Av. Bernardo de Vasconcelos, 377 -
Cachoeirinha - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 16.670.085/0001-55

Agência / Código do beneficiário

2938 / 57004-7

Olá, OSMAR GASPARINI TERRA !

Agora você pode realizar o pagamento de forma prática e rápida com o Pix.
Fácil, né?

Leia o QR Code ou copie e cole o código abaixo no aplicativo do seu banco para realizar o pagamento.

00020101021226770014BR.GOV.BCB.PIX2555api.itaú/pix/qr/v2/8b14a196-f0cd-42ae-a951-ee0fb479afd35204000053039865802BR5922LOCALIZA RENT A CAR SA6014BELO HORIZONTE62070503***63042426



Precisa de ajuda?

Caso você não consiga efetuar o pagamento, entrem em contato com o nosso time de atendimento que está sempre disponível para te ajudar com sua compra.



Atenção!

Ao efetuar o pagamento, verifique se as informações de beneficiário e CNPJ mostradas em seu aplicativo do banco conferem com as informadas no momento da compra.

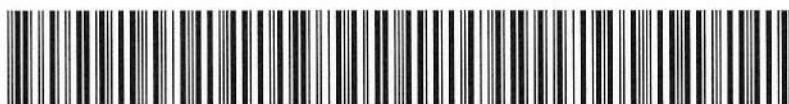
Itaú Banco Itaú S.A. | 341-9 | 34191.09040 56136.882935 85700.470009 5 13110000488342

Local de pagamento				Vencimento	
Pagável em qualquer banco ou lotérica.				30/12/2025	
Beneficiário		CNPJ/CPF do beneficiário		Agência/Conta cedente	
LOCALIZA RENT A CAR S/A		16.670.085/0001-55		2938 / 57004-7	
Data do documento	Número do documento	Espécie doc.	Aceite	Nosso número.	
28/12/2025	EPR0004E9DF9	DM	N	109045613688	
Uso do banco	Carteira	Espécie moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor documento
	109	R\$			R\$ 4.883,42
Após o vencimento, sujeito a juros de 1% ao mês e multa de 2%				(-) Desconto / Abatimento	
				R\$ 0,00	
				(+) Juros/Multa	
				(=) Valor cobrado	
				R\$ 4.883,42	

Pagador

OSMAR GASPARINI TERRA - CPF/CNPJ: 19971478072 - BL SQN 302 BLOCO A, S/N , APT 603

Sacador/Avalista



Autenticação mecânica - Ficha de compensação



Comprovante BB

 Pagamento de boleto

R\$ 4.883,42

29/12/2025 às 18:09:35

Beneficiário

LOCALIZA RENT A CAR SA

Nome fantasia

LOCALIZA RENT A CAR SA

CNPJ

16.670.085/0001-55

Beneficiário final

LOCALIZA RENT A CAR SA

CNPJ

16.670.085/0001-55

Instituição

ITAU UNIBANCO S.A.

Código de barras

34191.09040 56136.882935 85700.470009 5
13110000488342

Pagador

OSMAR GASPARINI TERRA

CPF

199.714.780-72

Forma de pagamento

Débito em conta corrente

Cliente

OSMAR GASPARINI TERRA

Agência

3475-4

Conta

491704-9

Informações adicionais

Data de vencimento: 30/12/2025

Valor do documento: R\$ 4.883,42

Valor cobrado: R\$ 4.883,42

Comprovante emitido em: 29/12/2025 às 18:09:44

Documento: 000000000122902

Autenticação SISBB: C.6AF.051.CA0.85A.EE1

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ouvidoria: 0800 729 5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.